



RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 0006/24-CC

Objeto: Contratação de empresa de consultoria em engenharia elétrica, especializada em projetos de energia solar fotovoltaica, para execução de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, projetos básicos, orçamentos, cronogramas e laudos de avaliações estruturais, para as Unidades Operacionais do Sesc Maranhão, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às **nove horas** do dia nove de setembro do corrente ano, a Comissão Permanente de Licitação informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.*) do edital.

2 Considerando a necessidade de análise das qualificações e capacidade técnica, encaminhou-se a documentação de habilitação apresentada pela empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** para análise e parecer técnico junto ao setor de engenharia do Sesc, sendo que após análise, o técnico responsável emitiu parecer informando que a empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** atendeu as exigências do edital, assim, conforme ainda a análise das documentações realizada pela CPL, a empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** está HABILITADA no certame, por atenderem as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Dessa forma, conforme valor estimado, a empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** ficou VENCEDORA do certame, no valor global de **R\$ 139.824,72** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

3 Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **11.14** (*Da decisão que declarar o(s) vencedor(es) do certame, caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 11 de setembro de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL